



Recebido em 06/02/2015

FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 544, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 527 DE 05 DE AGOSTO 2014.

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.126, de 02 de julho de 2014,

“DECRETA”

Art. 1º. O Art. 1º, I do Decreto Municipal nº 527, de 05 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal Agropecuário – COMAPE – os seguintes membros:

III- Representante da EMATER:
Titular: Luiz Fernando P. de Oliveira
Suplente: Marines de Campos Piucco

(...)

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.


MAURILIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
EM: 06/02/2015